



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 022/2021

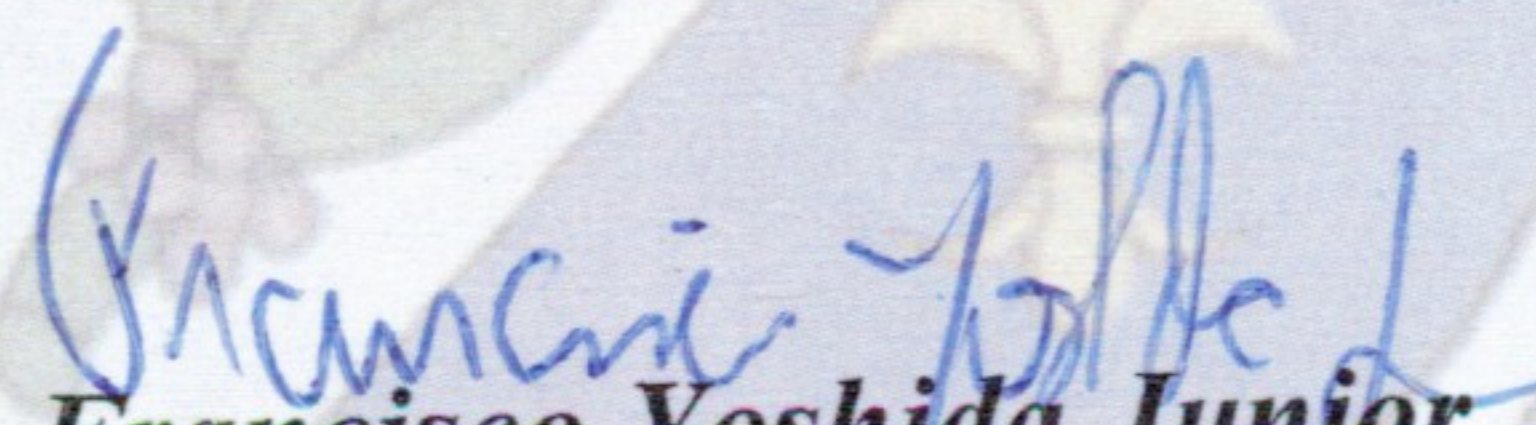
SUGERE TOMADAS DE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas a devidas providências no sentido de combater a proliferação de pombos junto ao prédio do Centro de Assistência Social “*Ursulina Rivaben*”, uma vez no citado local há atividades desenvolvidas por crianças, bem como ali se alimentam, sendo que o visível aumento de população dessas aves no referido imóvel público passa a ser um problema de saúde pública tanto para os usuários do CASUR como dos moradores do entorno, haja vista essas citadas aves são vetores de inúmeras doenças infecciosas.

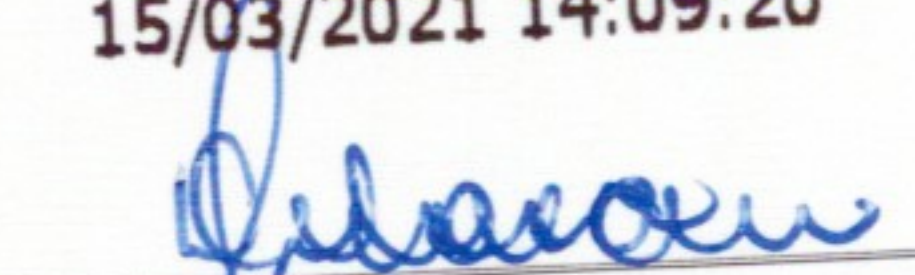
Câmara Municipal de Gália/SP, em 15 de março de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2833
15/03/2021 14:09:20


DEBORA ALMASAN PIRES